

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



# CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 52

PROTOCOLO N.º .....

*Decreto*

*Autores: Vereadores Luiz Aguiar Lima -  
Getulio Rodrigues dos Santos - Moacyr  
Calmon Costa*

## AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de Novembro do ano de  
mil novecentos e cinquenta e dois, autúo, nos termos da lei, a petição de fls.  
e mais documentos que se seguem.

*A Comissão  
para o Juízo  
de Guaxi,  
Sala das Sessões, 14-11-52  
Gulio Gama - Presidente da  
Câmara*

Exmº Snr. Presidente da Camara Municipal de Linhares.

Os vereadores abaixo assinado, Considerando que no lugar denominado Guaxi existe um cemiterio secular abandonado, e que no logar Alegre, Lagoa do Durão e Poveação necessitam de cemiterios novos;

Considerando que compete aos representantes do Povo colaborar com o Exmº Snr. Prefeito Municipal, a Câmara Municipal:-

DECRETA:

- Artº I- Fica o Poder Executivo autorizado a reconstruir e construir os cemiterios de Guaxi, Alegre, Lagoa do Durão e Poveação;
- Artº II- Fica aberto o Credito de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), a saber: cinco mil cruzeiros para cada um dos tres primeiros cemiterios e cinquenta mil cruzeiros para o ultimo, sendo incluídos no Orçamento de 1953.
- Artº III- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Linhares,  
14 de novembro de 1952.

*Guilherme*  
Getúlio Rodrigues dos Santos  
Moacyr Galvão Costa